



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.883.721/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MKL INFORMATICA	PORTE EPP
---	--------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIA DINIZ MAIA	NUMERO 277	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MURILOCONT.FISCAL@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9886-0074
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/09/2026 às 07:59:02 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 010038

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 10.010/2018 CPF/CNPJ: 29.883.721/0001-79

Razão Social: J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA

Nome Fantasia: MKL INFORMATICA

Endereço: RUA ANTONIA DINIZ MAIA, 277

Numero: 277 Complemento:

Bairro: CENTRO

Atividade:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DISPENSADA *)

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (DISPENSADA *)

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (DISPENSADA *)

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Observações

INÍCIO ATIV.: 08/03/2018

EMITIDO: 12/12/2025

VALIDADE: 30/11/2026

PRINCESA ISABEL, 15 de dezembro de 2025

Mª Clotilde da Silva Florentino Lima
Secretária Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

Sec. Municipal de Finanças

Lilianne Myrele Bento
Secretária de Tributos
Maio 2009

Depto. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.883.721/0001-79
Razão social: J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
Endereço: RUA ANTONIA DINIZ MAIA 277 / CENTRO / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2026 a 16/09/2026

Certificação Número: 2026081803565047372294

Informação obtida em 21/08/2026 10:44:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
011590	06/08/2026	60 DIAS	10.010/2018

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
29.883.721/0001-79	J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
Endereço:	Numero:
ANTONIA DINIZ MAIA	277
Complemento:	Bairro:
	CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 06 de agosto de 2026

MARIA CLENILDA
DA SILVA
FLORENTINO
DINIZ:00129723479
Assinado de forma digital
por MARIA CLENILDA DA
SILVA FLORENTINO
DINIZ:00129723479
Dados: 2026.08.06 12:13:09
-03'00'

MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Kleber



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.883.721/0001-79

Razão Social: J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

Nome Fantasia: MKL INFORMATICA

Certidão emitida às 14:20 de 17/08/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **gLwqt0s/**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA
CNPJ: 29.883.721/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:08:57 do dia 23/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2026.

Código de controle da certidão: **46DF.318B.BA84.B732**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	08/03/2018 Processo 0318332018-5 - CADASTRAMENTO	
16.312.016-1	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA			
NOME FANTASIA			
MKI INFORMATICA			
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL		
29.883.721/0001-79	2580152516-1		
LOGRADOURO			NÚMERO
R ANTONIA DINIZ MAIA			277
COMPLEMENTO	BAIRRO		
	CENTRO		
MUNICÍPIO	CEP		
PRINCESA ISABEL	58755-000		

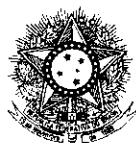
ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/08	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	08/03/2018
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA	EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CAC-GR4	22/11/2026
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202605221047479100	22/05/2026 10:47:47

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Contatos da Repartição

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM PATOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.883.721/0001-79

Certidão n°: 45926971/2026

Expedição: 05/05/2026, às 09:51:27

Validade: 01/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.883.721/0001-79, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

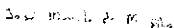
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 PE
NOME JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 7280209 SDS PE	
	CPF 063.094.134-95	DATA NASCIMENTO 14/05/1987
	FILIAÇÃO SILDENAR PEREIRA DA SILVA	
	SILENE PEREIRA DE MEDEIROS SILVA	
PERMISSÃO 		ACC 
CAT. HAB. AB		
N° REGISTRO 32921653942		VALIDADE 29/04/2032
		1ª HABILITAÇÃO 01/09/2006
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL RECIFE, PE		DATA EMISSÃO 29/04/2022
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PERNAMBUCO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**CNPJ: 29.883.721/0001-79****J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA**

JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA, brasileiro, casado, Empresário, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, nascido em 14/06/1987, número do documento CPF: 068.694.134-95, residente e domiciliado na: RUA Francisca Ferreira de Souza, 145, MAIA, Princesa Isabel - PB, CEP 58.755-000, na qualidade de titular da empresa J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA, com sede na RUA ANTONIA DINIZ MAIA, 277, CENTRO, Princesa Isabel - PB, CEP 58.755-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 29.883.721/0001-79, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas seguinte cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL (art. 968, III, CC)

Alterar o capital social da matriz, que passa a ser em moeda corrente do país R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE PORTE (art. 968, III, CC)

Alterar o enquadramento de porte, que passa a ser empresa pequeno porte (EPP).

CLÁUSULA III: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único: comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática comercio varejista de equipamentos para escritório comercio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comercio varejista de artigos de papelaria. recarga de cartuchos para equipamentos de informática. reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. aluguel de maquinas e equipamentos para escritório. comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
CNPJ: 29.883.721/0001-79
J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA

E exercerá as seguintes atividades:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
CNPJ: 29.883.721/0001-79
J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA

CLÁUSULA IV: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Princesa Isabel - PB, 26 de NOVENBRO de 2024.

JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA
Empresário Individual



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06869413495	JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2024 10:05 SOB N° 20241276055.
PROTOCOLO: 241276055 DE 26/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416654870. CNPJ DA SEDE: 29883721000179.
NIRE: 25801525161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2024.
J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA
CNPJ: 29.883.721/0001-79

SÓCIOS PESSOAS FÍSICAS

JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 14/06/1987, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 068.694.134-95, carteira de identidade nº 7280309, órgão expedidor SSP- PE, residente e domiciliado na Rua Francisca Ferreira de Souza, 145, MAIA, Princesa Isabel- PB, CEP 58.755-000, Brasil.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de **J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA.**

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no endereço RUA ANTONIA DINIZ MAIA, 277, CENTRO, Princesa Isabel - PB, CEP 58.755-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das atividades econômicas de:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comercio varejista de materiais de construção em geral, Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

E exercerá as seguintes atividades:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armario
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 14/06/1987, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 068.694.134-95, carteira de identidade nº 7280309, órgão expedidor SSP- PE, residente e domiciliado na Rua Francisca Ferreira de Souza, 145, MAIA, Princesa Isabel- PB, CEP 58.755-000, Brasil, na qualidade de titular da empresa J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA, com sede na RUA ANTONIA DINIZ MAIA, 277, CENTRO, Princesa Isabel - PB, CEP 58.755-000, inscrito no CNPJ sob o N° 29.883.721/0001-79, com fundamento no art. 968, §3º, do Código Civil, decide promover as seguintes alterações:

DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA E DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O empresário decide alterar a natureza jurídica mediante operação de transformação, conforme permitido pelo art. 968, §3º, do Código Civil, passando a adotar o tipo societário SOCIEDADE LIMITADA, de natureza empresarial. Em virtude da transformação, passa a adotar o nome empresarial **J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**. A cláusula do nome empresarial será transcrita no contrato social de constituição por transformação.

Cláusula Segunda – O sócio decide pela utilização do acervo do empresário individual no valor de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a formação do capital social da sociedade limitada. Diante da decisão, o capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) é dividido em 500.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

a) JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA subscreve e integraliza 500.000 quotas, totalizando R\$ 500.000,00; A cláusula do capital social será transcrita no contrato social de constituição por transformação.

Cláusula Terceira - Em consequência das alterações, resolve o(s) sócio(s) transcrever o contrato social de constituição por transformação:

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou as suas atividades em 08 de março de 2018 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital é dividido em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente do País, totalmente integralizado pelos sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 DE DEZEMBRO, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula nona - O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL

Cláusula décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Princesa Isabel – PB, 26 de junho de 2026

ASSINATURA(S)

JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA

CPF: 068.694.134-95



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06869413495	JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2026 14:35 SOB N° 25201511101.
PROTOCOLO: 260525782 DE 13/07/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12612514888. CNPJ DA SEDE: 29883721000179.
NIRE: 25201511101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2026.
J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**CNPJ: 29.883.721/0001-79****JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA**

JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA, Brasileiro, Casado, Comunhão Universal, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, nascido em 14/06/1987, número do documento 068.694.134-95, residente e domiciliado no(a): RUA ALFREDO CARLOS DA COSTA 212, MAIA, Princesa Isabel - PB, CEP 58755-000, na qualidade de titular da **JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA**, com sede na RUA ANTÔNIA DINIZ MAIA, Nº 282, CENTRO, CEP 58755-000, Princesa Isabel - PB, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 29.883.721/0001-79, resolve:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário altera o nome empresarial, que passa a ser, **J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA**.

CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 968, III, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA ANTONIA DINIZ MAIA, Nº 277, CENTRO, CEP: 58755-000, Princesa Isabel - PB.

CLÁUSULA III: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de armarinho.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

E exercerá as seguintes atividades:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA IV: DEMAIS CLÁUSULAS / CONSOLIDAÇÃO

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente atti ..., **Página 2 de 3**
inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.
Princesa Isabel - PB, 27 de Fevereiro de 2023

JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA
Empresário Individual



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES	
CPF/CNPJ	Nome
06869413495	JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2023 09:50 SOB N° 20233142797.
PROTOCOLO: 233142797 DE 28/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302819171. CNPJ DA SEDE: 29883721000179.
NIRE: 25801525161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2023.
J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA 06869413495

Nome do Empresário

JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA

Nome Fantasia

MKL INFORMATICA

Capital Social

40.000,00

Número Identidade

7280309

Órgão Emissor

SDS

UF Emissor

PE

CPF

068.694.134-95

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/03/2018

Números de Registro

CNPJ

29.893.721/0001-79

NIRE

25-8-0152516-1

Endereço Comercial

CEP

58755-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA SAO ROQUE

Município

PRINCESA ISABEL

Número

282 A

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

08/03/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem

47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas

47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos para escritório

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Papeleiro(a) independente

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do

Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoasJuridica/CNPJ/fcpjconsulta.asp>

Número do Recibo
ME23644943

Número do Identificador
29883721000179

Data de Emissão
26/06/2018



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial de uma SEDE)	
25801525161		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviaturas)			
JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)	
GILDEMAR PEREIRA DA SILVA		SILENE PEREIRA DE MEDEIROS SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	
14/08/1987		03921653942	
ORGÃO EMISSOR		UF	
DETRAN		PE	
CPF (número)		068.694.134-95	
EXANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA LOCAÇÃO DO REGISTRO - rua, av, etc		NÚMERO	
RUA ALFREDO CARLOS DA COSTA		212	
COMPLEMENTO		BARRIO/CELEIRO	
XXX		MAIA	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
58755-000		005042 - Princesa Isabel	
MUNICÍPIO		UF	
Princesa Isabel		PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA		ME (Microempresa)	
LOCAÇÃO DO REGISTRO (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA ANTÔNIA DINIZ MAIA		282 A	
COMPLEMENTO		BARRIO/CELEIRO	
XXX		CENTRO	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
58755-000		005042 - Princesa Isabel	
MUNICÍPIO		UF	
Princesa Isabel		PB	
PAÍS		BRASIL	
E-MAIL		muriлоcont.fiscal@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extensão)	
40.000,00		quarenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal)		Descrição de Origem	
4751201		COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.	
Atividade Secundária			
4752100, 4753900, 4761003, 4762800, 4789007, 4789008			
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
08/03/2018		29.883.721/0001-79	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
15/03/2019		Jose Murilo M. Silva	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB2190002473864	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:14 SOB N° 20190184892.
PROTOCOLO: 190184892 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901382705. NIRE: 25801525161.
JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"
RUA CEL. MARCOLAO, 225 - CENTRO - CEP 55050-000 - FONE: (33) 3421-3128
PRINCESA ISABEL - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA.....
En test. da verdade. Princesa Isabel-PB 27/03/2019 14:14:00
Marta Rodrigues dos Santos - Escrivã
[2019-000437]JENL:R\$ 19,71. FARPEN:R\$ 1,29 FEPI:R\$ 1,70
SELO DIGITAL: AIN15594-5839
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:14 SOB Nº 20190184892.
PROTOCOLO: 190184892 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901382705. NERE: 25801525161.
JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA

Marta de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA

José Murilo de Medeiros Silva, nacionalidade brasileira, nascido em 14/06/1987, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 068.694.134-95, carteira de identidade nº 7280309, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social – PE, residente e domiciliado na rua Alfredo Carlos da Costa, 212, Maia, Princesa Isabel- PB, CEP 58.755-000, Brasil, titular da empresa Jose Murilo de Medeiros Silva, registrada junta comercial do estado da Paraíba, sob NIRE nº 25801525161, com sede na rua Antônio Diniz Maia, 282 A, centro de Princesa Isabel – PB, CEP 58755-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.883.721/0001-79, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O empresário individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

ATIVIDADES ECONÔMICA

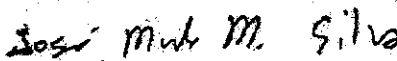
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-8/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

Cláusula segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Princesa Isabel – PB 21 de setembro de 2020.


Carlos Campos Gomes


JOSÉ MURILO DE MEDEIROS SILVA

ANOTAÇÕES
NO VERSO

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Fimnas(s) de.....
JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA
Em test. da verdade. Primeira Assinatura: 24/09/2020 16:40:35
Gabriel Lima de Campos - Substituto
(2019-01035)EMP. 01 10 2019 PENALIDADE FCP: R\$ 2,04
SELO DIGITAL: 0122768-1011
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tob.jus.br>

CONFIRMAÇÃO

NO AR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2020 09:05 SOB N° 20204343720.
PROTOCOLO: 204343720 DE 23/09/2020 12:03.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004512669. NIRE: 25801525161.
JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/09/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **AF9D.7F19.248A.7E14**

Emitida no dia 21/08/2026 às 10:37:30

Nome Empresarial:

J M DE M SILVA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

Endereço:

ANTONIA DINIZ MAIA

Número:

277

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

PRINCESA ISABEL

CEP:

58755-000

Inscr. Estadual:

16.312.016-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

29.883.721/0001-79

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.